



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.13.01/DP. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, com suporte presencial, para atender as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Itapipoca - IMMI**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **PLIG TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.412/0001-95, situada na Rua Frei Cassiano, Nº 1006 – São Sebastião - Itapipoca-CE, com o valor global de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 04 de Fevereiro de 2022.

f: *Alan D. Diniz*

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Ordenador de Despesas da
INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE